

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 75 (SETENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGH.....06

SEÇÃO IV

EDITAL

DOUTORADO EM INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA.....07

MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS.....010

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO – BRASILEIROS.....026

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO – ESTRANGEIROS.....029

MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.32

MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA.....036

MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL.....043

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – ESTRANGEIROS.....050

MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO.....057

COMISSÃO ELEITORAL

ICHF.....074

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.747 de 16 de outubro de 2015.

EMENTA: Designa Grupo de Trabalho para discutir os espaços no prédio da FUNEMAC da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, para reinício das aulas da UFF no Campus em Macaé.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a importância da expansão do Ensino Superior para o Estado, de forma a contribuir com o desenvolvimento regional;

Considerando a necessidade da alta administração acompanhar a elaboração e monitorar a execução dos planos de ação para estabelecer as condições e procedimentos formais com tal propósito;

Considerando as tratativas entre a FUNEMAC e UFF visando o retorno às aulas.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho com a incumbência de discutir os espaços cedidos pela Prefeitura de Macaé/RJ, no Prédio da Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC, para funcionamento do ano letivo da UFF no Campus da Universidade Federal Fluminense naquele Município.

Art. 2º – Designar para compor o referido **Grupo de Trabalho** os seguintes integrantes:

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1733382;

FABIANNE MANHÃES MACIEL, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1554210;

IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 310317;

JULIA GOMES DA SILVA, Discente, Matrícula n.º 113105019;

JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO, Discente, Matrícula n.º 113084036.

LUIZ PEDRO ANTUNES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 7303108;

MAURO SILVA FLORENTINO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1805264; e

SAULO BICHARA MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1949734

Art. 3º – O GT deverá apresentar seu relatório final no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º – A Presidência do GT será exercida pelo Professor **LUIZ PEDRO ANTUNES**.

Art. 5º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.764 de 16 de outubro de 2015.

EMENTA: Designa Grupo de Trabalho para propor os termos de parceria com o Município de Itaperuna/RJ, com a finalidade de avaliar a criação de um Campus da UFF, fora de sede, naquele município.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a importância da expansão do Ensino Superior para o interior do Estado, de forma a contribuir com o desenvolvimento regional;

Considerando a necessidade da alta administração acompanhar a elaboração e monitorar a execução, dos planos de ação para estabelecer as condições e procedimentos formais com tal propósito;

Considerando a solicitação recebida do Município de Itaperuna, por meio do Ofício OF/GP/Nº333/2015, de 05/08/2015, para instalação de um Campus, com oferta de cursos de Graduação na área de Engenharia, mediante disponibilização, por parte do Município, das instalações necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, a partir de 13 de outubro de 2015, Grupo de Trabalho com a incumbência de apresentar uma proposta de termo de parceria com o Município de Itaperuna/RJ, com a finalidade de avaliar a criação de um Campus UFF, fora de sede, naquele Município.

Art. 2º- Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

I - **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 6308960;

II - **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 304718;

III- **JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 310317;

IV - **MARIA HELENA CAMPOS SOARES MELLO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 305839;

V- **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1562770.

Art. 3º -O GT deverá apresentar seu relatório final no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.765 de 19 de outubro de 2015.

EMENTA: Concessão Retribuição por Titulação de Docente em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC - aos Docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente da UFF, relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos previstos no art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pela Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e Resolução CEPEX nº 357/2015, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TECNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM EQUIVALÊNCIA AO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (LEI 12.772/12 E RESOLUÇÃO CEPEX 357/2015)

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	RSC SOLICITADO/OBTIDO	Retribuição por Titulação à que faz jus	Efeitos Financeiros (A PARTIR DE)
01	306890	23069.022478/2015-96 PAULO CESAR RIBEIRO	RSC II	Mestrado	01/03/2013
02	308405	23069.022606/2015-00 AURELIO PITANGA VIANNA	RSC III	Doutorado	01/03/2013
03	2864491	23069.022613/2015-01 GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	RSC III	Doutorado	31/01/2014
04	2090200	23069.022599/2015-38 ANA CRISTINA CORREA FERNANDES	RSC III	Doutorado	14/02/2014
05	2085738	23069.022597/2015-49 KATE LANE COSTA DE PAIVA	RSC III	Doutorado	07/02/2014
06	2988754	23069.022589/2015-01 THAMARA SANTOS DE CASTRO	RSC III	Doutorado	27/02/2015

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 16 de 07 de outubro de 2015.**

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral para organizar o processo de escolha dos membros do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

O Diretor do Insituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **GIZLENE NEDER, SIAPE 307085, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, SIAPE 1633306, e MARIA LÍVIA DE TOMMASI, SIAPE 1768114**, para comporem a Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de escolha dos membros do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF, gestão 2015-2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NAPOLEÃO MIRANDA
Diretor em Exercício do Insituto de
Ciências Humanas e Filosofia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2016/01

Seleção ao Curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica (PPGIO), do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado do PPGIO, para ingresso no ano letivo de 2016. O ingresso para o ano letivo de 2016 será regido pelas normas descritas a seguir e conduzido pela banca de avaliação do referido programa. Poderão se candidatar a este processo os portadores de Diploma de Graduação e/ou Mestrado das diversas áreas de Engenharia ou Bacharelado na área de Ciências Exatas e da Terra.

I - Vagas

Serão oferecidas um total de doze (12) vagas, sendo dez (10) vagas para candidatos brasileiros e duas (2) vagas para candidatos estrangeiros, para matrícula no ano letivo de 2016.

II – Calendário

Evento		Horário	Data
1. Inscrições ⁽¹⁾	Início	09:00h às 17:00h	26/10/2016
	Término	09:00h às 17:00h	8/01/2016
2. Homologação da Inscrição		a partir das 17:00h (relação disponível no endereço eletrônico do programa – vide item III – a1)	13/01/2016
3. Primeiro recurso		09:00h às 17:00h	14/01/2016
4. Resultado do primeiro recurso		a partir das 17:00h (relação disponível no endereço eletrônico do programa – vide item III – a1)	15/01/2016
5. Defesa de Currículo		10:00h às 17:00h	25/01/2016 E 26/01/2016
6. Resultado Parcial		a partir das 17:00h (relação disponível na secretaria do PPEEL e no endereço eletrônico do programa– vide item III – a1).	28/01/2015
7. Segundo recurso		09:00h às 17:00h	29/01/2016
8. Resultado Final		a partir das 17:00h (relação disponível na secretaria do PPEEL e no endereço eletrônico do programa– vide item III – a1).	2/02/2016

9. Matrícula	09:00h às 17:00h	15/02/2016 a 19/02/2016
--------------	------------------	----------------------------

III– Das Inscrições e Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido. Este formulário será obtido acessando a página <http://www.ppgio.uff.br> e clicando em [Processo Seletivo](#).
- Duas (02) fotos 3x4 recentes.
- Cópia da carteira de identidade;
- Curriculum Vitae (no formato Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);
- Histórico Escolar completo do curso de Graduação e, caso se aplique, o de Mestrado;
- Cópia do diploma de mais alto grau. Será aceita declaração da IE de que o diploma se encontra em processo de emissão ou de registro ou que o candidato é concluinte do referido curso no segundo semestre de 2015.
- Duas fichas de recomendação de profissionais da área (modelo disponível no endereço eletrônico http://www.ppgio.uff.br/Informacoes%20do%20Curso/Formularios/Ficha%20de%20recomendacao_fin_al.doc);
obs1) para a inscrição presencial o candidato deverá apresentar os documentos originais para fins de verificação de autenticidade;
obs2) para a inscrição via postal, o candidato deverá encaminhar a documentação autenticada em cartório ou similar.
- No ato da inscrição, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado por ocasião da realização da Defesa de Currículo (do item II.5 deste Edital).

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas, conforme abaixo:

a1) Nas secretarias do PPGIO: 1) no campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar, Rio de Janeiro; 2) no campus da Praia Vermelha da UFF, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, 5º andar, sala 502B, Niterói(¹agendar pelo email carmenluciaolivier@gmail.com).

a2) Através de correspondência postal registrada para uma das secretarias do PPGIO: 1) no campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar, Rio de Janeiro, CEP 20271-110; 2) no campus da Praia Vermelha da UFF, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, 5º andar, sala 502B, Niterói, CEP 24210-240. A data limite de postagem é 8/1/2016. Para esta modalidade de inscrição, os candidatos deverão enviar por email, para o endereço eletrônico da coordenação do PPGIO ppgio@cefet-rj.br, toda a documentação exigida de forma digitalizada. O candidato receberá um e-mail com a confirmação de recebimento da documentação digitalizada, o qual substituirá o comprovante de inscrição.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário estabelecidos no item II.1 ou com documentação e/ou informações incompletas.

IV – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo será dividido em três etapas. São estas:

- a) Homologação das inscrições. Nesta, os candidatos com a documentação completa exigida no ato da inscrição terão suas inscrições homologadas.
- b) Análise da documentação acadêmica, científica e profissional. Nesta, o histórico escolar, o currículo Lattes e as cartas de recomendação dos candidatos serão analisados compondo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- c) Defesa de Currículo. Nesta etapa, o candidato terá, no máximo, 20 minutos para comentar tecnicamente sua trajetória acadêmica, científica e profissional e, ainda, comentar sobre as técnicas (experimentais e/ou teóricas) que tem conhecimento e como potencialmente poderiam ser aplicadas à linha de pesquisa de interesse no Programa. Será atribuído ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Os pesos para a composição da nota final serão: 60 % análise da documentação e 40 % para defesa do currículo. Os candidatos com média final inferior a 6,0 (seis) estarão reprovados no processo de seleção.

No ato da análise da Defesa de Currículo, o candidato deverá apresentar à Banca de Avaliação a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição, para simples conferência;
- Original da Carteira de Identidade, para simples conferência.

A Defesa de Currículo com a Banca de Avaliação será realizada na data e horário previstos no item II.5. **Os candidatos serão chamados em ordem alfabética.** Esta etapa é obrigatória para todos os candidatos.

V - Das Disposições Gerais

- a) É de **responsabilidade do candidato** se informar sobre o local de realização da Defesa de Currículo.
- b) A coordenação do Curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.
- c) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com uma das secretarias do PPGIO, para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.
- d) Em hipótese alguma haverá 2ª chamada de qualquer uma das etapas envolvidas neste processo seletivo.
- e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PPGIO, ouvida a Banca de Avaliação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2015.

ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
em Instrumentação e Óptica Aplicada
#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2016 do Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos do “Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança”, PPGEST, de **29/9/2015 até 24/10/2015**. Conforme detalhado adiante, no item 6.1 deste Edital, as provas começarão no dia **09/11/2015 e a divulgação da lista final de aprovados será dada a público no dia 18/11/2015**, às 16h00, no mural da secretaria do PPGEST.

1 - Dos documentos necessários para inscrição

1.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato (Anexo I deste Edital)

1.2 - Fotocópia em duas vias da carteira de identidade e do CPF do candidato ou, se estrangeiro, do passaporte;

1.3- Fotocópia do histórico escolar da graduação (em duas vias)

1.4 – Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão do curso de graduação também reconhecido pelo MEC (em 2 vias).

1.4.1 - No caso de o interessado ainda não possuir esses documentos, poderá apresentar – **e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** -declaração de provável obtenção de grau de bacharel ou licenciatura emitida pelo Coordenador do Curso onde o candidato terá o Diploma, atestando sua condição de provável formando e declarando que o candidato está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura **direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certidão de colação de grau, sob pena de desclassificação.**

1.4.2 - Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos nesta universidade.

1.5- Carta de intenção dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:

a)- relatar as razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF).

b)- estabelecer a relação entre as suas pretensões de cursar o Mestrado e os seus interesses profissionais;

c)- **relacionar**, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza, assim como dia (s) e horário (s) de trabalho;

d)- **disponibilidade** real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação, caso não possa cumprir em horário integral suas atividades no PPGEST. Em princípio, o **PPGEST pressupõe dedicação integral e exclusiva dos alunos às suas atividades de ensino e pesquisa;**

e)- revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa), tendo notícia, a partir da leitura deste Edital, que não serão concedidas bolsas para os que mantenham qualquer tipo de vínculo empregatício, no momento da matrícula no PPGEST, seja na esfera pública, seja na privada, nos termos das normas próprias da CAPES;

f)- **informações relativas a outro tipo de auxílio** (bolsa PICD ou equivalente, por exemplo).

1.6 - **Em não mais de duas páginas, em documento anexo à carta de intenção**, indicar as linhas gerais e preliminares do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no Curso de Mestrado, precisando:

a)- O que pretende pesquisar? Por que se interessou pelo tema? O que conhece e leu sobre o tema? Quais as premissas/pressupostos do estudo? Quais os suportes teóricos/conceitos a partir dos quais o tema será abordado? Como pretende desenvolver o trabalho?

b)- o professor/pesquisador com o qual pretende desenvolver suas atividades discentes, entendendo que o projeto deve estar vinculado ao campo de interesse do corpo docente do PPGEST. No **anexo II**, o candidato encontrará o quadro docente do PPGEST, verificando os professores que estarão disponíveis para orientação. No **anexo IV** estão as áreas de concentração e linhas temáticas de pesquisa do programa. O trabalho proposto deve estar vinculado a umas das linhas de pesquisa do PPGEST.

c)- O candidato, antes de se inscrever, deverá procurar contato eletrônico com algum professor disponível para orientação buscando sua anuência. Cópia da anuência eletrônica dada pelo professor do PPGEST deve ser anexada ao Projeto de Pesquisa. Tal anuência, entretanto, de maneira alguma significará qualquer tipo de compromisso entre o candidato e o professor, nem assegurará ao candidato qualquer pretensão à vaga pretendida. Significará, tão somente, que o professor concordou, em princípio, com a superposição do tema do candidato aos seus próprios interesses no campo do ensino e pesquisa no PPGEST, além de supor que o candidato também demonstra condições intelectuais razoáveis para fazer o Curso de Mestrado.

1.7 - Currículo Lattes em quatro vias. Não serão aceitos CVs em formato livre. Anexado ao currículo, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição:

a)- resumo da Monografia de Graduação (máximo dez linhas), indicando orientador e instituição em que foi apresentada;

b)- uma cópia da Monografia;

c)- uma cópia dos trabalhos publicados em envelope devidamente identificado, tamanho A4, não lacrado.

Observação - Todos esses documentos comporão dossiê que será requisito necessário da Entrevista, de acordo com o que estabelece o subitem 6.1.4 a seguir. Todos os documentos devem ser entregues na forma impressa, não se aceitando versão eletrônica.

1.8 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a ser paga no **BANCO DO BRASIL** (em todo território nacional). Será necessário emitir GRU, seguindo as instruções abaixo:

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).

2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.

3. Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.

4. Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.

5. Na página seguinte, preencher os campos com os seguintes códigos:

Código: 28.832-2

Nº de Referência: **0250.158.642**

Competência: mm/aaaa

Vencimento:

CPF:

UG/Gestão: 153056/15227

Valor Principal: R\$ 85,00

Valor Total: R\$ 85,00

6. Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

2 - Da inscrição

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas: pelo correio (item 2.1) **ou** na secretaria do Programa (item 2.2).

2.1 - Inscrições pelo correio:

As inscrições deverão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção n.º 1 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Estrada de Jacarepaguá 2434, casa 120 – Itanhangá 22.753-032, Rio de Janeiro, RJ – Brasil (a/c do Profº Dr. **VÁGNER CAMILO ALVES**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da UFF), via SEDEX, com data de postagem até dia **24/10/2015**, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.

2.2 - As **inscrições presenciais** deverão ser realizadas no seguinte endereço e horários:

a) Endereço: Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos/PPGEST:

Universidade Federal Fluminense - Campus do Valonguinho, antigo prédio do CEG, 2º andar. Telefone – (21) 2629-9961. e-mail: ppgest@vm.uff.br

b) Horário para inscrição Presencial na secretaria do PPGEST: de **19 a 23 de outubro de 2015** nos seguintes horários: **2ª, 3ª e 4ª feiras: de 10:00 às 13:00 horas; 5ª feira: 14:00 às 17:00 horas e 6ª feira: de 10:00 às 13:00 horas;**

2.3 - Inscrições por Procuração:

As inscrições poderão ser feitas por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção n. 1 deste Edital, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.

3 - Dos candidatos

3.1 – Poderão se candidatar diplomados em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3.2 – O Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos pressupõe dedicação integral dos alunos. Além das atividades curriculares consideradas regulares, eles devem se comprometer com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós-graduação.

4 - Das vagas disponíveis

4.1 - O Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos do PPGEST dispõe de até **15 (quinze)** vagas, sendo que 4 (quatro) vagas estão reservadas para candidatos indicados pelas escolas de altos estudos das

forças armadas, nos termos dos convênios celebrados com a ECEMAR, ECEME, EGN e a ESG. Os indicados devem se inscrever e se submeter às provas e a avaliação, nos termos deste edital, como todos os demais. Estão também reservadas mais 3 (três) vagas. Duas para estrangeiros **não** residentes no Brasil; e uma para portadores de necessidades especiais. Caso por qualquer motivo as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas podem ser aproveitadas por candidatos classificados na seleção universal. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias para os alunos que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4.2 - Preenchidas todas as vagas, e na eventualidade de existir outros candidatos aprovados, estes últimos comporão uma lista de espera. Eles poderão ser chamados, caso por qualquer motivo haja vacância de vagas.

5 – Da avaliação, das provas e da divulgação dos resultados.

5.1. A seleção será feita em três etapas, tendo todas elas caráter eliminatório. A avaliação em cada uma será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

5.2 - **1ª Etapa:** a Prova de Proficiência em Inglês terá como objetivo avaliar a capacidade de compreensão do candidato de literatura pertinente neste idioma. O exame consistirá de uma série de questões sobre um texto em inglês. As referidas questões serão formuladas em português e respondidas também nessa mesma língua. Não será permitido o uso de dicionário no exame.

5.3 - **2ª Etapa:** a Prova Escrita de Estudos Estratégicos examinará o conhecimento do conteúdo da disciplina, tendo por base a bibliografia descrita na seção nº. 7 do presente Edital.

5.4. - **3ª Etapa:** A Prova de Entrevista, para a qual só serão chamados os candidatos aprovados na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e na Prova Escrita, visa avaliar as qualificações acadêmicas do candidato, atentando, principalmente, para os seguintes itens: 1) o currículo e as aspirações do candidato expostos na carta de intenção; 2) avaliação da monografia de graduação e trabalhos eventualmente publicados; 3) grau de compromisso do candidato com as atividades do PPGEST; e 4) conhecimento e preliminar identificação do candidato com as linhas de pesquisa do PPGEST.

5.5 - Os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos, no endereço informado no item 2.2 (a) deste Edital, nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção nº. 6 deste Edital.

5.6 - A avaliação da banca é final e irrecorrível, não se permitindo revisão de provas e/ou de notas.

6 - Do calendário e horário das provas e da divulgação dos resultados:

6.1 – A Seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

1. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, no dia 9/11/2015, das 9h00 às 12h00.

2. Prova Escrita de Estudos Estratégicos, no dia 10/11/2015, das 9h00 às 13h00.

3. Divulgação dos aprovados na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e na Prova Escrita de Estudos Estratégicos e anúncio do horário para entrevistas dos candidatos, no dia 13/11/2015, às 12h00, no mural da Secretaria do PPGEST.

4. Entrevistas com os candidatos acima no dia 16/11/2015, entre 9h00 e 18h00.

5. Divulgação da lista final de aprovados, em 18/11/2015, às 16h00, no mural da secretaria do PPGEST, dando-se por terminado o Exame de Seleção em 2015 para a nova turma de 2016.

6.2 – A prova de inglês, a prova escrita e as entrevistas serão realizadas na Universidade Federal Fluminense, em local e salas a serem divulgadas tempestivamente pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos.

7 - Da Bibliografia da Prova Escrita em Estudos Estratégicos

- ALVES, Vágner Camilo “O Brasil e a Segunda Guerra Mundial: paradigma de inserção em conflito total e global para países periféricos e estrategicamente importantes” in Contexto Internacional, vol. 21, n.º 1, 1999, (pp. 49 a 81).
- ARRIGHI, Giovanni. "As três hegemonias do capitalismo histórico". In: GILL, Stephen (Org.). Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 2007, (pp.227-273).
- GONÇALVES, Williams “Panorama da Política Externa Brasileira no governo Lula” in FREIXO, Adriano, PEDONE, Luiz, RODRIGUES, Thiago e ALVES, Vágner (Orgs.). A Política Externa Brasileira na Era Lula: um Balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. (pp. 11 a 31).
- LIMA, Maria Regina S. e HIRST, Monica. “Brasil como país intermediário e poder regional”. In: HURRELL, Andrew et alli. Os Brics e a ordem global. Rio de Janeiro, Editora da FGV, 2009, (pp 43-73).
- LUTTWAK, Edward. Strategy: the logic of war and peace. Cambridge MA: Harvard University Press, 2003. Parte I “The Logic of Strategy” (pp. 3-86).
- MEARSHEIMER, John, J. The Tragedy of Great Power Politics. W.W. Norton & Company: New York, 2001. Caps. 1, 2, 3, 4, 9 e 10 (pp. 1 a 137 e 334 a 402).
- RODRIGUES, Thiago. Guerra e política nas relações internacionais. São Paulo: Educ, 2010. capítulo 1 (pp. 35 a 95).
- WEBER, Max. A política como vocação. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.
- WEFFORT, Francisco (Org.). Os Clássicos da Política 1. São Paulo: Editora Ática, 2006 (Maquiavel, Hobbes e Locke – pp. 11 a 110).
- WEFFORT, Francisco (Org.). Os Clássicos da Política 2. São Paulo: Editora Ática, 2006 (Marx - pp. 225 a 278).

8 - Da Banca

A banca de seleção, indicada pelo colegiado do PPGEST, será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós Graduação em Estudos Estratégicos:

Titulares

Prof. Dr. **ADRIANO DE FREIXO**

Prof. Dr. **THOMAS HEYE**

Prof. Dr. **VÁGNER CAMILO ALVES** (Presidente)

Suplentes

Prof. Dr. **JORGE CALVÁRIO**

Prof. Dr. **MARCIO ROCHA**

9 - Outras disposições

9.1 - Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação da lista de aprovados para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

9.2 – Na hipótese da ocorrência de desistências por parte dos candidatos aprovados por ocasião da matrícula, serão chamados os demais aprovados, obedecendo-se à ordem de classificação, desde que não se ultrapasse o número de vagas disponíveis previstas no item 4 deste Edital.

9.3 – A Banca de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

9.4 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa.

9.5 – A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção definidos pelo Colegiado do Programa.

9.6 – O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido na alínea 5 do subitem 6.1 do presente Edital.

9.7 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança.

Niterói, 18 setembro de 2015.

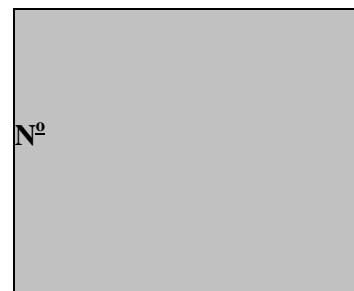
VÁGNER CAMILO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança
#####

ANEXO I

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos



SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA _____

BAIRRO _____ **CIDADE:** _____ **U.F.:** ____

CEP _____ **TEL** _____ **Celular** _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

ESTADO: _____

CEP _____ **TEL** _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____ Data da Expedição: _____
NATURALIDADE _____
NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____
CPF _____

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

SIM

NÃO

É portador de necessidade(s) especial (is):

SIM

NÃO

Qual(is)? _____

Concorre a vaga para estrangeiro? **Sim** **Não**

Concorre a vaga por indicação de alguma escola de ensino superior militar? **Sim** **Não**

Caso Sim, qual? **ECEMAR** **ECEME** **EGN** **ESG**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS PPGEST
2016**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

ANEXO II**Quadro docente do PPGEST****ADRIANO FREIXO**

adrianofreixo@hotmail.com

Doutor em História Social (UFRJ), Mestre em História Política (UERJ) e Especialista em História das Relações Internacionais (UERJ). Autor e organizador de diversos livros e artigos sobre Relações Internacionais, Política Externa Brasileira e História do Brasil Contemporâneo. Dentre seus principais trabalhos destacam-se o livro “Minha Pátria é a Língua Portuguesa”: A Construção da Idéia da Lusofonia em Portugal (Rio de Janeiro, Editora Apicuri, 2009) e a organização das obras coletivas Tempo Negro, Temperatura Sufocante: Estado e Sociedade no Brasil do AI-5 (Rio de Janeiro, Editora da PUC-Rio/Contraponto Editora, 2008), O Brasil de João Goulart: Um Projeto de Nação (Rio de Janeiro, Editora da PUC-Rio/Contraponto Editora, 2006) – ambos com Oswaldo Munteal Filho e Jacqueline Ventapane Freitas – e A Ditadura em Debate: Estado e Sociedade nos Anos do Autoritarismo (Rio de Janeiro, Contraponto Editora, 2005), com Oswaldo Munteal Filho. Suas áreas de interesse são: Política Externa do Brasil Republicano, Relações Internacionais Contemporâneas, Regimes Autoritários no Brasil e na América Latina, Relações Brasil-Portugal-África Lusófona, Política Externa e Imprensa e Estudos sobre Nações e Nacionalismos
(disponível para orientação)

EDUARDO SIQUEIRA BRICK

brick@producao.uff.br

Coordenador do PPGEST e pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos e credenciado na área de concentração em estudos estratégicos no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP / UFF) e no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST / UFF). Graduado em Ciências Navais pela Escola Naval (1965), chegou ao posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, estando na reserva da Marinha. É graduado em Engenharia Eletrônica pela PUC/RJ (1971), Mestre em Engenharia Elétrica e Telecomunicações pela US Naval Postgraduate School (1974) e Doutor em Engenharia de Sistemas pela mesma instituição. No PPGEST, concentra seus interesses nas relações entre ciência, tecnologia e indústria de defesa.
(disponível para orientação)

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO

e_l_f@terra.com.br

Professor Titular de Relações Internacionais e Estudos Estratégicos. Coordenador do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST / UFF). Coordenador Geral do Projeto Rede Brasil Defesa, apoiado pela CAPES e pelo Ministério da Defesa, tendo a UFF como instituição líder e como instituições associadas as três escolas militares de altos estudos (ECEME, EGN e ECEMAR). Editor-Chefe da Revista Brasileira de Estudos Estratégicos (REST) editada pelo PPGEST / NEST. Concentra atualmente seus interesses no campo teórico e conceitual relativo aos estudos estratégicos da defesa e da segurança.

(Não disponível para orientação)

FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA

freitasalmeida03@yahoo.com.br

Doutor em História Política, na área de Relações Internacionais, e mestre em História, ambos pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, graduado em Ciências Econômicas pela Uerj e em Histoire et Civilisation, pela Université de Nancy. Autor de diversos artigos, capítulos de livros, co-autor dos livros “Agricultura Brasileira” publicado pelo Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getúlio Vargas e “Cigarro Brasileiro: Análise e Propostas para a Redução do Consumo”, publicado pelo Instituto Nacional do Câncer, e autor do livro “Do Grão ao Pão: O trigo nas relações entre o Brasil e a Argentina”. Foi responsável pela editoração da revista Agroanalysis, da Fundação Getúlio Vargas e consultor da revista Manchete Rural, de Bloch Editores, e da revista Panorama Rural, da Associação Brasileira de Máquinas e Implementos Agrícolas. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal Fluminense, na graduação de Relações Internacionais, ministrando a disciplina Comércio Exterior, consultor da revista Brasil Animal Business, da Sociedade Nacional da Agricultura e editor da Revista CADE. Áreas de interesse: Cooperação Sul-Sul, Segurança Alimentar, Ecosocioeconomia. **(disponível para orientação)**

FREDERICO CARLOS DE SÁ COSTA

fcarlos@id.uff.br

Possui graduação em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (1996), mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002) e doutorado em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - IUPERJ (2008). Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, na cadeira de Teoria Política dos Estudos Estratégicos. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Estudos Estratégicos, atuando principalmente nos seguintes temas: segurança nacional, forças armadas, soberania, Estado, teoria política. **(Não disponível para orientação)**

GABRIEL PASSETTI

gabrielpassetti@id.uff.br

Graduado (2002), mestre (2005) e doutor (2010) em História Social pela USP. Nesta mesma instituição, realizou pesquisa em nível de pós-doutorado (2012-2013). É editor-assistente da Revista Brasileira de Estudos Estratégicos e da Revista Eletrônica da ANPHLAC e participa do Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq "Trânsitos nas Américas: viagens e viajantes (séculos XIX e XX)". Autor do livro "Índigenas e criollos: política, guerra e traição nas lutas no sul da Argentina (1852-1885)" (editora Alameda, São Paulo, 2012) e de biografia de Bernardo O'Higgins (Memorial da América Latina, São Paulo, 2008). Suas pesquisas se concentram nas áreas de História das Relações Internacionais e História Militar, tendo como recorte temporal preferencial o século XIX e espacial o continente americano em perspectiva comparada. Atua principalmente nos seguintes temas: estratégias de expansão e legitimação das ocupações territoriais no século XIX; negociação e conflito na ocupação de territórios; expedições oficiais de mapeamento; análise de relatos de viajantes; resistências e participação política de nativos. **(disponível para orientação)**

JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE

jamarante@oi.com.br

Doutor em Aeronautics and Astronautics (Stanford University, 1979), Mestre em Engenharia Mecânica (Stanford University, 1978), Mestre em Engenharia Química (pela UFRJ, 1974), Bacharel em Engenharia Química pelo IME (1971). General de Divisão da Reserva do Exército. Agraciado com mais de 20 condecorações, honrarias e distinções. Em 2002 foi selecionado para fazer parte da lista de Outstanding Intellectuals of the 21st Century pelo International Biographical Center (Cambridge, Reino

Unido) e também como Great Mind of the 21st Century pelo American Biographical Institute (Estados Unidos). Foi Reitor do IME, Presidente da IMBEL, Diretor de Fabricação e Recuperação do Exército, assessor do Ministro da Defesa para assuntos de Indústria de Defesa, Ciência e Tecnologia. Concentra seus interesses atuais nas relações entre ciência, tecnologia e defesa.

(Não disponível para orientação)

JOSÉ AMARAL ARGOLO

jaargolo@globo.com

Pós-Doutor em Jornalismo (2004 [ECA-USP]), Doutor em Comunicação e Cultura (1998 [ECO-UFRJ]), Mestre em Filosofia, Bacharel em Direito (1977) e em Jornalismo (1978), pós-graduado em Ciência Política e Jornalismo. É Professor Associado da Escola de Comunicação da UFRJ que foi por ele dirigida entre 2002 a 2006; atualmente cedido ao Instituto de Estudos Estratégicos. Áreas de interesse: Estudos Estratégicos, Interação entre os Órgãos de Difusão e os Estudos Estratégicos, Políticas Públicas da Defesa, Relações Cíveis e Militares.

(disponível para orientação)

JORGE CALVÁRIO DOS SANTOS

jorgecals@terra.com.br

Doutor e Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduado em Informática pela UFRJ. Coronel Aviador da Reserva da Aeronáutica. Pertence ao quadro permanente da Escola Superior de Guerra. Desenvolve seus estudos e pesquisa atualmente nas áreas de globalização, interferência cultural, neoliberalismo, ciência, tecnologia e poder político.

(disponível para orientação)

JOSÉ MANUEL GONÇALVES

jogo34@gmail.com

Graduado em Sciences Économiques et Sociales- Ecole de Hautes Études - section Scien. Economiques et Sociales (Paris, 1969), mestrado em Sciences Sociales - Ecole de Hautes Études en Sciences Sociales (Paris, 1970), com especialização na Universidade da Cidade do Cabo, África do Sul (1994) e doutorado em Ciências pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2003). Especializado na problemática do desenvolvimento, do ponto de vista econômico e histórico. Foi professor visitante da Universidade do Estado da Bahia de 2003 a 2008 e professor de pós-graduação no Instituto de Humanidades da Universidade Candido Mendes (2011). É bolsista Pós-Doc no INEST-UFF desde 2013, onde desenvolve pesquisa sobre os poderes emergentes no Atlântico Sul.

(disponível para orientação)

LUIZ PEDONE

lpedone@uol.com.br

Bachelor of Industrial Engineering pelo Georgia Institute of Technology/School of Industrial and Systems Engineering (1972), revalidado para Engenharia de Produção pela UFRJ (1976). Mestre em Administração Pública pela UnB (1978) e Doctor of Philosophy em Ciência Política pela University of Massachusetts Amherst (1989). Foi professor na UnB entre 1976-2003, quando se aposentou. É pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos da UFF desde novembro de 2006 e credenciado na área de concentração em estudos estratégicos no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP / UFF) e no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST / UFF). No momento concentra seus estudos e pesquisas no campo da energia como fator estratégico da defesa e segurança.

(disponível para orientação)

MARCIO ROCHA

marciorocha98@hotmail.com e marciorochamr@yahoo.com.br

Doutor em Ciência Política pela UFF. Mestre em Ciências Aeroespaciais pela UNIFA. Graduado em Economia pela UFRN/CEUB. Graduado em Ciências Aeronáuticas pela Academia da Força Aérea (AFA). Foi coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea (UNIFA) no período de 2004 a 2011. Autor do livro "Planejamento estratégico no preparo da Força Aérea". Tem experiência e atua na área de Defesa, principalmente nos seguintes temas: Planejamento e Gestão Estratégica, Doutrina e Emprego do Poder Aeroespacial e Inteligência estratégica. No PPGEST/UFF concentra as pesquisas e estudos em Políticas Públicas de Defesa, Economia e Orçamento de Defesa e influências da Ciência & Tecnologia no emprego militar. **(disponível para orientação)**

RENATO PETROCCHI

rpetrocchi@id.uff.br

Renato Petrocchi graduou-se em História-licenciatura na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, 1988). Realizou o mestrado em Relações Internacionais no Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (finalizado em 1995) e concluiu o doutorado em História Social na Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF, 2005). Atualmente, é professor adjunto de Relações Internacionais do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (INEST/UFF), atuando nas atividades de ensino e pesquisa, tanto na graduação de Relações Internacionais (DEI/UFF), quanto na Pós-Graduação de Estudos Estratégicos (PPGEST/UFF). Trabalha primordialmente com temas afetos a Política Externa Brasileira e a História das Relações Internacionais. **(disponível para orientação)**

THIAGO MOREIRA RODRIGUES

th.rodrigues@gmail.com

Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998), com mestrado (2001) e doutorado (2008) em Ciências Sociais (Relações Internacionais) pela PUC-SP. Foi professor substituto no Departamento de Política da PUC-SP nos anos de 2006 e 2007. No período de janeiro a julho de 2007 cumpriu estágio doutoral no Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine (IHEAL) da Université de la Sorbonne Nouvelle (Paris III). É pesquisador do Grupo de Análise de Prevenção de Conflitos Internacionais (GAPCon), da Universidade Cândido Mendes (UCAM), coordenando o grupo de trabalho "Governança global e transformações pós-conflitos". Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz, atuando principalmente nos seguintes temas: relações internacionais, política internacional, narcotráfico, América Latina, pensamento libertário e Michel Foucault. **(disponível para orientação)**

THOMAS HEYE

t.hey@terra.com.br

Bacharel em História (1994) e Mestre em Relações Internacionais (1997) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Doutor em Ciência Política (2005) pelo IUPERJ. Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense no Departamento de Ciência Política, Pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST) e Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Política Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: estudos estratégicos, segurança internacional, defesa nacional, relações internacionais, economia política internacional, democracia e gastos militares.

(disponível para orientação)

VÁGNER CAMILO ALVES

Coordenador do PPGEST

vgcamilo@bol.com.br

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1995), mestrado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1998) e doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ (2005). Ganhou o prêmio IUPERJ de melhor tese de Ciência Política do ano. Atualmente é professor da Universidade Federal Fluminense. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Estudos Estratégicos e Política Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: relações internacionais, política externa brasileira, guerra e paz e Segunda Guerra Mundial.

(disponível para orientação)

WALDIMIR PIRRÓ E LONGO

wlongo@nitnet.com.br

É professor titular aposentado da Universidade Federal Fluminense. Oficial do Exército Brasileiro (Coronel) pela Academia Militar das Agulhas Negras (1955). Graduação em Engenharia Metalúrgica pelo Instituto Militar de Engenharia (1959). Mestre em Engenharia e Ciência dos Materiais e Metalurgia pela University of Florida (1969) e Doutor em Engenharia e Ciência dos Materiais e Metalurgia - University of Florida (1970). Livre Docência pela UFF (1976). É portador de inúmeras honrarias, dentre as quais a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico. Seus temas de interesse são educação tecnológica, política e gestão em CT&I e a inter-relação entre CT&I e Defesa.

(Não disponível para orientação)

Anexo III**ESTRUTURA CURRICULAR**

O Mestrado do PPGEST organiza-se, em termos curriculares, da seguinte forma:

Primeiro Semestre

Teoria Política dos Estudos Estratégicos I (Disciplina Obrigatória)

Metodologia de Pesquisa em Estudos Estratégicos (Disciplina Obrigatória)

Teoria e Análise de Relações Internacionais da Defesa e da Segurança I (Disciplina Obrigatória)

Segundo Semestre

Teoria Política dos Estudos Estratégicos II (Disciplina Obrigatória)

Estudos Estratégicos: Elementos de Teoria e Análise (Disciplina Obrigatória)

Teoria e Análise de Relações Internacionais da Defesa e da Segurança II (Disciplina Obrigatória)

Terceiro Semestre

Seminário de Dissertação (Disciplina Obrigatória)

Orientação de Dissertação I (Disciplina Obrigatória)

Cadeira Eletiva I ou II (Disciplina Eletiva)

Quarto Semestre

Orientação de Dissertação II (Disciplina Obrigatória)

Atividade Acadêmica Complementar

Anexo IV

Áreas de concentração e linhas temáticas de pesquisa:

Área de concentração I: Teoria e análise de relações internacionais e de segurança internacional

Linha Temática de Pesquisa I: O pensamento sul-americano a respeito da Defesa e da Segurança.

Em suas linhas gerais, essa linha descortina dois planos de investigações distintos, mas complementares entre si. O primeiro se refere ao caso brasileiro; o segundo aos demais países do continente sul-americano. O universo temporal da investigação compreende o século XX e os primeiros anos do novo milênio, permitindo que se seccione o processo histórico para a investigação de etapas e/ou períodos devidamente identificados à luz do método, em um e outro plano. Teoricamente, propõe-se que os Estudos Estratégicos sejam analisados a partir da perspectiva política capaz de integrar e dar sentido ao trabalho multidisciplinar. É a partir dessa percepção que se pretende analisar a presença e a inserção dos Estados no contexto das relações internacionais e estratégicas, principalmente (mas não apenas), no âmbito da defesa e da segurança. Relações internacionais e estudos estratégicos, segundo essa visada, complementam-se e mutuamente se enriquecem, ocorrendo profícuo processo de interfecundação conceitual, ao invés de mera superposição/justaposição de perspectivas distintas. Vista desse ângulo, a ausência/carência da literatura pertinente é flagrante.

Área de concentração II: Defesa Nacional e poder político

Linha Temática de Pesquisa II: Políticas Públicas de Defesa Nacional e Indústria de Defesa no Período Republicano

Essa linha relaciona a defesa do Estado com o progresso científico e tecnológico, supondo estar na posse do ciclo do conhecimento o fator-chave que estrutura a hierarquia das nações. A amplificação internacional da ciência e da tecnologia cria vulnerabilidades e ameaças que não podem passar despercebidas por uma sociedade como a brasileira. As aspirações nacionais dependem da produção “em casa”, sem prejuízo de parcerias internacionais, de estoque próprio no campo da ciência e da tecnologia. Volta-se para análise política de defesa e segurança e a base de sua ciência e de sua tecnologia para a implantação de competitiva indústria de defesa. Nesse particular, examina as potencialidades de associação entre a corporação militar, as universidades e setores da indústria nacional na construção de políticas que tornem competidoras a ciência e a tecnologia brasileiras na área da defesa.

As informações consideradas úteis sobre o PPGEST estão disponíveis no sítio do Programa: www.uff.br/ppgest.

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou residentes no Brasil ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2016, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação

Instituto de Computação, 4º andar

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº

Campus da Praia Vermelha

Boa Viagem

Niterói, Rio de Janeiro 24210-346

Tel.: (21) 2629-5627/2629-5628/2629-5629

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 12/10/2015 a 18/11/2015

Os interessados de outras unidades da federação podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

a) Formulário de inscrição;

b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;

c) Histórico escolar;

d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;

e) Curriculum Vitae;

f) Dois retratos 3x4;

g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;

h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);

i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00; e

j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico (secretaria.pos@ic.uff.br).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos ao Doutorado aceitos em regime de tempo parcial deverão obrigatoriamente apresentar no ato de matrícula uma carta assinada pelo representante legal da empresa ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do Doutorado, inclusive a fase de desenvolvimento da tese.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 45 (quarenta e cinco) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Sistemas e Informação; e
- * Sistemas de Computação.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 16/12/2015, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 30 de setembro de 2015.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação
#####

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2016, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação

Instituto de Computação, 4º andar

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº

Campus da Praia Vermelha

Boa Viagem

Niterói, Rio de Janeiro 24210-346

Tel.: (21) 2629-5627/2629-5628/2629-5629

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 12/10/2015 a 18/11/2015

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer a inscrição através de correspondência registrada ou por correio eletrônico, enviando toda a documentação solicitada (exceto as cartas de recomendação) em formato PDF, compactada em um único arquivo em formato zip para secretaria.pos@ic.uff.br.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);

- i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00; e
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico (secretaria.pos@ic.uff.br).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos ao Doutorado aceitos em regime de tempo parcial deverão obrigatoriamente apresentar no ato de matrícula uma carta assinada pelo representante legal da empresa ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do Doutorado, inclusive a fase de desenvolvimento da tese.

Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em Inglês, o candidato deve estar preparado para assistir aulas e fazer trabalhos práticos e exames em Português, que é o idioma oficial do País.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Sistemas e Informação; e
- * Sistemas de Computação.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 16/12/2015, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 30 de setembro de 2015.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO

Coordenador de Pós-Graduação

#####

EDITAL – 1º semestre de 2016**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM
MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, para o primeiro semestre do **ano letivo de 2016**, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

CEP: 27225-125.

Tel : (24) 2107-3763 / 2107-3511

Fax: (24) 2107 -3500

E.mail: mcct@metal.eeimvr.uff.br

URL: <http://www.uff.br/mcct>

Inscrição: de **01/10/2015 a 06/11/2015**.

Sala: D-44. Secretária do MCCT.

Horário: 14 às 18 horas.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no curso do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia devem entregar ou enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Carta de intenção (conforme modelo do Programa);
- c) Histórico escolar do curso de Graduação (01 cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (02 cópias);
- e) Currículo Vitae;
- f) 02 Fotos 3X4;
- g) 02 cópias do Documento de Identidade;
- h) 02 cópias do CPF;

Observações:

(I) A ficha de inscrição e a carta de intenção referidas nos itens (a) e (b) podem ser obtidas na secretaria do curso ou no endereço www.uff.br/mcct/selecao.

(II) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão de Graduação terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso de Graduação. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma e o histórico escolares devidamente autenticados pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS:

São oferecidas um total de 14 (quatorze) vagas, 4 (quatro) vagas para alunos do Programa de Altos Estudos e 10 (dez) vagas para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

(I) - Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência,

(II) - Física Computacional,

(III) - Otimização e Pesquisa Operacional

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. PÚBLICO ALVO (Clientela): graduados em Engenharia, Computação, Matemática, Física ou áreas afins.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a prova escrita é eliminatória, análise do currículo, do histórico escolar e avaliação oral.

5.1 A prova escrita (eliminatória) versará sobre tópicos cobertos, usualmente, nos cursos de graduação de Matemática, Física, Engenharias, Computação ou de outras áreas afins e versará sobre os tópicos abaixo. Aconselha-se trazer calculadora científica (Tablet e Laptop não são permitidos):

a) Cálculo em \mathbb{R}^n ; $n = 1, 2$ e 3 .

b) Álgebra Linear: sistemas algébricos lineares, espaços vetoriais e transformações lineares simétricas.

c) Algoritmos estruturados (requer conhecimento de alguma linguagem de programação).

d) Mecânica Newtoniana: estática, dinâmica, Leis de Newton e Leis de Conservação.

5.2 Bibliografia Sugerida:

a.1) Cálculo Avançado. W. Kaplan. Editora Edgard Blucher, Vol. 1 e 2.

a.2) Cálculo - um Novo Horizonte. Howard Anton. Editora Bookman, Vol. 1 e 2.

b.1) Álgebra Linear com Aplicações. Anton/Rorres. Editora Bookman.

b.2) Álgebra Linear. Boldrini et al. Editora Harbra.

c.1) Algoritmos e Estrutura de Dados. Guimarães, Angelo M & Lages, Newton A. de C.. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1985

c.2) Construção de Algoritmos. Filho, José Vanni. PUC-Rio, 4ª edição, 1995.

c.3) Data Structures and Algorithms. Alfred V. Aho, Jeffrey D. Ullman, John E. Hopcroft. Addison Wesley, 1983.

d.1) Fundamentos da Física 1 – Mecânica - David Halliday , Robert Resnick, Jearl Walker, LTC editora.

d.2) Física I - Mecânica – Sears & Freedman & Young & Zemansky, Addison Wesley.

6. SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada no conteúdo da prova escrita, que é eliminatória, e no mérito acadêmico fundamentado na análise do histórico escolar, currículo vitae, exposição de motivos apresentada na Carta de Intenção e na avaliação oral.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e obedecerá ao seguinte cronograma: Prova escrita – **21/11/2015, sala D42 das 9:00 as 13:00 h.** Divulgação dos resultados da prova escrita - **27/11/2015 na secretária do MCCT as 14:00 h.** Avaliação Oral com os candidatos não eliminados (o não comparecimento implicará em desistência) – **05/12/2015 na sala D42 das 9:00 as 11:00 h.**

6.3 Os candidatos aprovados serão submetidos, durante o curso, a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

6.4. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

6.5. A lista classificatória dos candidatos aprovados será divulgada a partir de **11 de dezembro de 2015 na Secretaria do Curso as 14:00 h** e no endereço <http://www.uff.br/mcct/selecao>.

6.6. A matrícula dos aprovados será realizada de **01 a 04 de março de 2016, de 14 às 18h**, na Secretaria do Programa.

6.7. O curso letivo acompanhará o Calendário Acadêmico da UFF e será oferecido nas dependências da EEIMVR em Volta Redonda e do INFES em Santo Antônio de Pádua.

6.8. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.

c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).

d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.

e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

8.2. A concessão de bolsas de Mestrado depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do candidato no Programa não implica na concessão de bolsa de estudos.

8.3. Os candidatos aprovados para o curso e os demais serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

8.4. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós – Graduação na UFF só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

8.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

8.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2015.

DIOMAR CESAR LOBÃO
Vice-coordenador da Pós-Graduação em
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia
#####

EDITAL 2016/01

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE **MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, PARA O ANO 2016, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. Período de Inscrição:

Estarão abertas, no período de **11 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016**, as inscrições para seleção do curso de Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2016, 1º semestre.

2. Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva no período de **11 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016 – no horário das 10 às 15 horas**, mediante a apresentação da documentação, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do mestrado: <http://www.uff.br/saudecoletiva>.

Local: Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro). 4º. Andar/sala 404. Niterói - RJ – CEP: 24030-210. Fone (21) 2629-9377.

O candidato deverá, no ato de confirmação da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Carta de recomendação do orientador, a ser solicitada a um professor do Programa. O candidato deverá informar-se na página do mestrado (www.uff.br/saudecoletiva) sobre as temáticas de cada professor do quadro (lista no Anexo I). Deverá então procurar o professor cuja temática se identifica com sua proposta de estudo e solicitar ao mesmo uma carta de recomendação para inscrição na seleção do mestrado, mediante a apresentação do seu projeto. A carta não é garantia de que o candidato seja aprovado na seleção.

b) 2 (duas) cópias e o original do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).

c) Projeto de dissertação, com a seguinte configuração: Página A4; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12.

d) Curriculum Vitae, preferencialmente Curriculum Lattes. Não sendo, o curriculum deverá estar organizado de acordo com os seguintes itens:

1. Identificação Pessoal.

2. Formação Acadêmica.

3. Experiência Profissional (inclui participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária).

4. Publicação de Artigos em revistas, capítulos de livros ou Anais de Eventos Científicos.

5. Participação em Eventos Científicos.

6. Comprovantes do Curriculum Lattes deverão ser apresentados na etapa de seleção na fase de arguição oral.

e) Declaração de dedicação à carga horária do programa, a ser assinada no ato da inscrição.

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

g) 2 (duas) cópias legíveis da carteira de identidade, e CPF.

3. Vagas:

Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas, abertas a profissionais de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Saúde Coletiva, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

3.1.1 Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 10 (dez) vagas.

3.1.2 Nutrição em saúde coletiva: 8 (oito) vagas

3.1.3 Cuidado em saúde: teoria e prática: 5 (cinco) vagas

3.1.4 Educação em/na saúde: saberes e práticas: 4 (quatro) vagas

3.2 – No ato de inscrição o candidato deverá fazer a opção por qual linha de pesquisa estará concorrendo.

3.3 – O ingresso é tutorial e tem por referência também o professor-orientador que deu a carta de recomendação. Isto significa que a classificação para ingressos dos candidatos aprovados deverá considerar o desempenho geral na seleção; as vagas da linha de pesquisa para a qual ele se candidata; e as vagas disponibilizadas por cada professor-orientador ao qual o candidato está referenciado, por força da carta de recomendação que lhe foi fornecida.

3.4 – O Quadro de Vagas por professor-orientador poderá ser consultado no Anexo I.

4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva (eliminatória)

Para os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva:

c) Prova de suficiência em idioma estrangeiro, compreensão de texto escrito em inglês. (eliminatória).

Para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

d) Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória),

e) Arguição Oral do projeto de pesquisa (classificatória),

f) Análise de Curriculum Vitae (classificatória).

g) Classificação dos candidatos.

h) Divulgação dos resultados.

5. Cronograma da Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido nas seguintes etapas:

1ª etapa:

Exame da documentação da inscrição, que será feito no ato de inscrição do candidato, pela secretaria do PPGSC-UFF.

2ª etapa:

2-1. Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva, que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2016, às 10:00h, com duração de 3 (três) horas, na sede do Instituto de Saúde Coletiva da UFF, à Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro), 4º. Andar. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) nessa prova.

Obs.: Para a prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva é sugerida, à guisa de orientação, uma bibliografia a ser divulgada no endereço www.uff.br/saudecoletiva.

Para os aprovados na Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva:

2-2. Prova de suficiência em Língua Inglesa que será realizada no mesmo local, no dia 23 de fevereiro de 2016, às 14:00h. A prova terá duração de 2 (duas) horas. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 5 (cinco) nessa prova.

3ª etapa – Constituída pela análise do curriculum vitae e avaliação do projeto em sua forma escrita e arguição oral, que será marcada conforme cronograma a ser definido pela banca de seleção, entre os dias 24 a 26 de fevereiro de 2016.

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7 (sete). Para efeito do cálculo da nota final será atribuído peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 2 (dois) para análise de curriculum, peso 4 (quatro) para a avaliação do projeto de dissertação em sua forma escrita e por arguição oral, e peso 1 (um) para a prova de idioma estrangeiro.

6. Exigência de Diploma:

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição ou matrícula será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL através de GRU emitida pelo candidato através do site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (exemplo do modelo no anexo II).

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio:

Os candidatos residentes fora do Grande Rio ou candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 03 de fevereiro de 2016.

9. Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico do campo da saúde coletiva. Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

10. Resultados e classificação:

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7 (sete). As vagas serão preenchidas por orientador (vide em anexo o número de vagas por orientador). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas entre os candidatos de cada orientador, atendida a condição de nota mínima final 7 (sete). Não caberá revisão a nenhuma etapa do processo seletivo.

11. Divulgação:

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 01 de março de 2016, após as 15h, na Secretaria do Programa e pelo Site www.uff.br/saudecoletiva.

12. Matrícula:

12.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 07 a 10 de março de 2016, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFF.

12.2 Para matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos pessoais, e o diploma de conclusão de curso superior (apenas este deverá ser autenticado) ou a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar.

12.3 As aulas terão início em 14 de março de 2016.

13. Aproveitamento de vagas:

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. Desistência:

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa.

15. Retirada dos documentos:

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

16. Bolsas:

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

17. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

Niterói, 14 de outubro de 2015.

EDNA M. YOKOO
Coordenação PPGSC/UFF
#####

ANEXO I**Professores orientadores e vagas para o ano de 2016:**

1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 10 vagas

EDNA MASSAE YOKOO – 1 vaga

HÉLIA KAWA – 1 vaga

MARIA LUIZA GARCIA ROSA – 2 vagas

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES – 1 vaga

MARIA LÚCIA FERNANDES PENNA - 2 vagas

SANDRA COSTA FONSECA – 2 vagas

VALÉRIA TRONCOSO BALTAR – 1 vaga

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 8 vagas

EDNA MASSAE YOKOO – 1 vaga

LUIZ ANTONIO DOS ANJOS – 2 vagas

MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA – 2 vagas

VALÉRIA TRONCOSO BALTAR – 1 vaga

VIVIAN WAHRLICH – 2 vagas

3 Cuidado em Saúde: teoria e prática: 5 vagas

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JR. – 1 vaga

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES – 1 vaga

TÚLIO BATISTA FRANCO – 1 vaga

RODRIGO SIQUEIRA BATISTA - 1 vaga

MÔNICA MACHADO - 1 vaga

4 Educação em/na Saúde: saberes e práticas: 4 vagas

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JR. – 1 vaga

LÍLIAN KOIFMAN – 2 vagas

TÚLIO BATISTA FRANCO – 1 vaga

ANEXO II

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**GRU SIMPLES - IMPRESSÃO****Unidade Favorecida**

Código **153056**
Gestão **15227**
Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento

Código **28830-6**
Descrição **SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

Número de Referência (*)**0250158625****Competência (mm/aaaa)****Vencimento (dd/mm/aaaa)****CNPJ ou CPF****do contribuinte (*)****111.111.111-11****Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)****NOME COMPLETO****(=) Valor Principal (*)****100,00****(-) Descontos/Abatimentos****(-) Outras Deduções****(+) Mora/Multa****(+) Juros/Encargos****(+) Outros Acréscimos****(=) Valor Total (*)****100,00**

EDITAL Nº 01 /2015**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL –
TURMA 2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, ouvido o Colegiado do Programa, e nos termos do Regimento Interno deste, torna pública as seguintes instruções para o processo de seleção de candidatos para o seu Curso de Mestrado, referente à turma de 2016.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - O ingresso dos alunos no Programa ocorrerá por meio de processo seletivo público. Os documentos abaixo listados, necessários para a inscrição, deverão ser apresentados conforme o § 1º do Art. 2º.

I) Ficha de Inscrição, documentos de identificação, carta de intenção e comprovante de pagamento:

a) Ficha de inscrição (anexo 01) com uma foto 3x4;

b) Cópia dos documentos de identificação (CPF e Identidade);

c) Cópia de Histórico Escolar da graduação;

d) Cópia de Diploma de graduação (vide §4º, infra) em Direito ou área afim devidamente reconhecido, validado ou revalidado. Neste último caso, dever-se-á atender aos termos da Resolução 18/2002 CEP-UFF;

e) Carta de Intenção, dirigida à Coordenação do Programa, explicitando: a relação entre o Mestrado em Direito Constitucional e os interesses profissionais do candidato, as razões de escolha do Programa, sua trajetória acadêmica, os compromissos profissionais assumidos ou por assumir e que serão mantidos durante o curso, a disponibilidade real de tempo dedicado às atividades do Programa e pretensões relativas ao sistema de bolsas; e

f) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, conforme § 1º, Art. 1º.

II) Os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento e na prova escrita de proficiência em língua estrangeira deverão apresentar na secretaria do Programa ou enviar pelo correio (SEDEX), a documentação abaixo listada, conforme instrui o § 2º do Art. 2º, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado das provas escritas, sob pena de exclusão do processo seletivo.

a) 5 (cinco) cópias impressas do Curriculum Vitae et Studiorum, no formulário da Plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), juntamente com os documentos comprobatórios dispostos na exata sequência do curriculum.

b) 5 (cinco) cópias impressas de pré-projeto de dissertação, limitado ao máximo de 20 (vinte) páginas, com a indicação de linha de pesquisa e, em ordem de preferência, não vinculante, de 5 (cinco) professores (art. 11) a ela relacionados.

§ 1º - Os originais dos documentos indicados nas alíneas “b”, “c” e “d” do inciso I deverão ser exibidos à secretaria do PPGDC no ato de inscrição, para conferência com as respectivas cópias depositadas. No

caso de candidatos que realizarem inscrição via SEDEX (Art. 5º, §2º), as cópias de tais documentos deverão estar autenticadas.

§ 2º - O comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deve ser encaminhado juntamente aos demais documentos. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158634; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 25/09/2014; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Valor total = R\$ 120,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 3º - Não será considerado nenhum comprovante de proficiência em língua estrangeira. Todos os candidatos realizarão prova escrita, eliminatória e não classificatória, no turno subsequente à realização da prova escrita de conhecimento, que consistirá na interpretação, com auxílio de dicionário, de texto em espanhol, inglês, italiano, francês ou português (para candidatos estrangeiros), segundo escolha prévia do candidato na Ficha de Inscrição.

§ 4º - Para os candidatos que ainda não tiverem concluído o curso de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de que estejam cursando o último semestre letivo. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar diploma ou certificado de colação de grau no momento da matrícula, sob pena de desclassificação. Caso apresentada certificado de colação de grau, o candidato firma o compromisso de colacionar o diploma ao longo do curso de mestrado.

§ 5º - O projeto de pesquisa deverá conter: indicação de linha de pesquisa, tema, delimitação do tema, problema, hipótese, justificativa, objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica preliminar e referências, na seguinte formatação: espaçamento entre linhas 1,5 cm; fonte Times New Roman 12; citações em recuo de 4 cm; fonte de citação recuada Times New Roman 10, sem aspas, com espaçamento entre linhas de 1,0 cm; recuo de margens 2,5 cm.

Art. 2º - A inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos devidamente encadernados. Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática) respeitando-se as determinações legais em vigor.

§ 1º - A Ficha de Inscrição, documentos de identificação, carta de intenção e o comprovante de pagamento deverão ser apresentados em volume único,

encadernado com espiral e capa superior transparente, obrigatoriamente na ordem informada.

§ 2º - As 5 (cinco) cópias impressas do Curriculum Vitae et Studiorum e as 5 (cinco) cópias impressas do pré-projeto de dissertação deverão ser apresentados em 5 (cinco) volumes encadernados com espiral e capa superior transparente, obrigatoriamente na ordem informada.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - O Processo Seletivo ocorrerá seguindo as etapas abaixo:

I) Prova escrita de conhecimento: de caráter classificatório e eliminatório, objetiva verificar a capacidade intelectual do candidato de analisar criticamente e expressar-se com precisão conceitual sobre a matéria constante da bibliografia. A prova constará de 3 (três) questões, sendo 1 (uma) relativa à bibliografia geral comum e 2 (duas) às bibliografias específicas por linhas de pesquisas, e terá duração

máxima de 4 (quatro) horas, não sendo permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de qualquer outro recurso. Será sorteada 1 (uma) questão baseada nas obras indicadas como bibliografia geral, a ser respondida por todos os candidatos, e 2 (duas) questões sobre as obras indicadas como bibliografia de linha de pesquisa, a serem respondidas pelos candidatos respectivamente inscritos na Linha de Pesquisa definida na ficha de inscrição. Cada resposta deverá ser redigida conforme o seguinte roteiro: (1) introdução; (2) desenvolvimento com a identificação dos tópicos mais relevantes; (3) considerações finais ou conclusões em, no máximo, 5 (cinco) laudas;

II) Prova escrita de proficiência em língua estrangeira: de caráter eliminatório e não classificatório que objetiva comprovação de proficiência em língua estrangeira moderna, conforme § 2º do Art. 1º deste Edital;

III) Prova de entrevista de caráter eliminatório e classificatório, objetiva verificar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançadas na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas na sua Carta de Intenção e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa, que deve estar vinculado à Linha de Pesquisa escolhida.

§ 1º - Sendo todas as provas de caráter eliminatório, considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas escrita de conhecimento e de entrevista, e grau de “apto” na prova de proficiência.

§ 2º - A nota final do candidato na prova de entrevista será a média das notas atribuídas pelos examinadores, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez), considerando a análise da documentação comprobatória do candidato e do respectivo curriculum vitae (formato Lattes), apresentado no momento da inscrição.

§ 3º - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente (1º, 2º, ...), de acordo com a média obtida na prova escrita de conhecimento e na prova de entrevista.

§ 4º - O aproveitamento dos aprovados obedecerá a um limite de 20 (vinte) vagas

§ 5º - No caso de empate de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior na prova escrita de conhecimento e, em caso de igualdade: (1º) o tempo de experiência didática do candidato no exercício da docência universitária, contado em semestres; (2º) o maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrevista. Persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência da Comissão Organizadora.

DA BIBLIOGRAFIA

Art. 4º - A bibliografia para a seleção será dividida em bibliografia geral comum e em bibliografias por Linha de Pesquisa. Os candidatos serão avaliados pela leitura prévia das seguintes obras, conforme abaixo:

I) Bibliografia geral comum:

BOMFIM, Manoel. A América Latina. Males de Origem. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005, quinta parte, pp. 257-384.

GAUER, Ruth Maria Chittó. A modernidade portuguesa e a reforma pombalina de 1772. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

LA BOÉTIE, Etienne de. Discurso da servidão voluntária. São Paulo: Martin Claret, 2009, capítulo I

II) Bibliografia da Linha de Pesquisa “Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional”:

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno: legitimidade: finalidade: eficácia: resultado. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

COMELLA, Víctor Ferreres. Justiça Constitucional y Democracia. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007, capítulos V e VI (pp. 151 – 278).

III) Bibliografia da Linha de Pesquisa “Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado”:

DELMAS-MARTY, Mirelle. Três Desafios para um Direito Mundial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, pp. 1 - 77.

VERGOTTINI, Giuseppe de. Derecho Constitucional Comparado. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2004, pp. 1 – 54 (biblio.juridicas.unam.mx/libros/3/1476/2.pdf).

GARGARELLA, Roberto. Las amenazas del constitucionalismo: Constitucionalismo, derechos y democracia. www.alfonsozambrano.com

GARGARELLA, Roberto. Crisis de representación y constituciones contramayoritarias. www.cervantesvirtual.com

Parágrafo Único – Os textos raros, esgotados ou de difícil acesso estarão à disposição na Secretaria do Programa.

DO CALENDÁRIO E DOS RECURSOS

Art. 5º - As Inscrições serão realizadas entre os dias 03 de agosto de 2015 e 25 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, de 14h às 17h, na secretaria do PPGDC/UFF, na Rua Tiradentes, nº 17, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-470.

§ 1º - Na inscrição cada candidato indicará, em ordem de preferência, os nomes de 5 (cinco) professores (art. 11) da mesma Linha de Pesquisa a que pretende se vincular.

§ 2º - Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio (SEDEX), desde que a postagem dos documentos descritos no inciso I, do Art. 1º seja realizada até o dia 25 de setembro de 2015, comprovada pela data do carimbo postal. O envelope contendo a Ficha de Inscrição, documentos de identificação, carta de intenção e o comprovante de pagamento, deve ser enviado ao endereço constante do caput do Art. 5º.

§ 3º - Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço ppgdc@vm.uff.br mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. Não será aceita a documentação que chegar após o dia 29 de setembro de 2015.

§ 4º - As inscrições poderão ser feitas por procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada no inciso I, do Art. 1º deste Edital.

§ 5º - O resultado das inscrições será divulgado no dia 5 de outubro de 2015, através do endereço www.ppgdc.uff.br.

Art. 6º - As provas seguirão o seguinte calendário:

I) A prova escrita de conhecimento terá a duração de 4h (quatro horas) e será realizada no dia 19 de outubro de 2015, de 9h às 13h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF;

II) A prova de proficiência em língua estrangeira terá a duração de 2h (duas horas) e será realizada no dia 19 de outubro de 2015, de 15h às 17h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF;

III) A divulgação dos resultados das provas escritas de conhecimento e de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no dia 09 de novembro de 2015, através do endereço www.ppgdc.uff.br e no mural da secretaria do PPGDC.

IV) Prazo para recursos, até o dia 11 de novembro de 2015.

V) A divulgação dos resultados dos recursos ocorrerá no dia 19 de novembro de 2015, através do endereço www.ppgdc.uff.br e no mural da secretaria do PPGDC, quando também será publicada a relação com os nomes dos candidatos habilitados à realização das provas de entrevistas, em ordem de apresentação.

VI) As provas de entrevista serão realizadas no dia 30 de novembro e para a Linha de Pesquisa de “Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional”; e no dia 01 de dezembro de 2015 para a Linha de Pesquisa de “Teoria e História Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado”, sempre a partir das 9h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF, sendo a apresentação dos candidatos definida por ordem alfabética.

VII) O resultado das entrevistas será publicado no dia 07 de dezembro de 2015 no endereço www.ppgdc.uff.br e no mural da secretaria do PPGDC.

VIII) O prazo para recursos sobre o resultado das entrevistas será até o dia 09 de dezembro de 2015. Caso as entrevistas sejam gravadas, o candidato poderá solicitar a gravação da sua entrevista, no prazo de 24 h., a contar da publicação do resultado das entrevistas; e a gravação deverá ser disponibilizada na Secretaria do PPGDC no prazo imediato de 24 h. Uma vez disponibilizada a gravação, o candidato terá 48 horas para apresentar o recurso.

IX) A divulgação dos resultados dos recursos das entrevistas ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2015, através do endereço www.ppgdc.uff.br e no mural da secretaria do PPGDC.

§ 1º - Não será permitida a entrada de qualquer candidato na sala de realização do exame em período inferior aos 30 (trinta) minutos que antecedem o início da prova escrita de conhecimento e da prova de proficiência em língua estrangeira.

§ 2º - A Banca examinadora poderá gravar as entrevistas.

§ 3º - O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 15 de dezembro de 2015 no endereço www.ppgdc.uff.br e no mural da secretaria do PPGDC, quando será também publicada a data da realização da matrícula pelos candidatos classificados.

Art. 8º - Caberá recurso de todas as fases do processo seletivo, com prazo de protocolo de até 48h do resultado da fase recorrida.

Parágrafo Único – No caso de recurso da prova escrita e/ou da prova de proficiência, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Programa, até o dia 27 de novembro de 2014, para atender o disposto no Inc. II do Art. 1º, caso aceito o recurso.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 9º - A Comissão Organizadora será composta pelos professores doutores: Presidente – **ENZO BELLO** (Coordenador); Linha de Pesquisas de “Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional”: **ENZO BELLO**, **PEDRO AVZARADEL**, **CLARISSA BRANDÃO** e **EDUARDO VAL** (suplente); Linha de Pesquisas Teoria e História Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado: **DANIEL RAIZMAN**, **CELIA ABREU** e **JOÃO PAULO**

MARTINELLI (suplente). Representante discente: **BERNARDO XAVIER**.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 10º. A Banca Examinadora será composta por todos os professores do PPGDC em atividade, permanentes e colaboradores, com a possibilidade de atuação em todas as etapas do certame, independentemente das Linhas de Pesquisas às quais estejam vinculados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os candidatos deverão comparecer em todas as etapas da seleção e se apresentarem 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Art. 12º - A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital, do Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Direito Constitucional e das normas de hierarquia superior da Universidade Federal Fluminense.

§ 1º - Caso ocorra desistência do candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato classificado na sequência, desde que não ultrapasse o número de vagas previsto neste Edital.

§ 2º - Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa. O material será descartado 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

Art. 13º - Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina, improbidade durante a realização das provas ou utilize aparelho eletrônico durante todo o processo seletivo.

Art. 14º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do PPGDC.

Niterói, 20 de julho de 2015.

DANIEL RAIZMAN
Subcoordenador do PPGD
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data: ____ / ____ /2015.

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional		Foto 3x4 Recente
A presente FICHA DE INSCRIÇÃO é parte integrante do EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense		
DADOS PESSOAIS	Nome:	
	Estado Civil:	Nacionalidade:
	RG.:	Órgão:
	Endereço Residencial:	
	Bairro:	Cidade/Estado:
	CEP:	Fone(s):
	Celular(es):	Data de Nascimento:
	e-mail(s):	
	Filiação:	
DADOS ACADÊMICOS e profissionais	É professor de alguma Instituição de Ensino Superior () Sim () Não	
	Em caso afirmativo, qual?	
Quais disciplinas ministra?		
Atividade principal atual:		Regime de trabalho (horas/semana):
Outras atividades:		
Indique abaixo o tempo semanal que o candidato dispõe para dedicar-se ao Programa () Integral; () 40 a 30 h; () 30 a 20 h; () 20 a 10 h; () menos de 10 h		
Prova de proficiência: () Espanhol; () Inglês; () Francês; () Italiano; () Português.		
Aponte a Linha de Pesquisa em que pretende ser avaliado e, em ordem de preferência, os nomes de 3 (três) professores a ela vinculados.		
Local/ Data: _____		_____

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA OS
CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E
SOCIAIS TURMAS 2016**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias **01/09/2015 e 30/10/2015** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Número de Vagas: preenchimento de até 1 (uma) vaga para o curso de Mestrado e até 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado para ingresso no primeiro período letivo de 2016 e : preenchimento de até 1 (uma) vaga para o curso de Mestrado e até 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado para ingresso no segundo período letivo de 2016.

Não havendo preenchimento do total das vagas, as mesmas poderão ser revertidas, por decisão do Colegiado do PPGSD, a favor de eventuais candidatos excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes brasileiros.

Clientela: estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

Inscrições:

As inscrições somente serão feitas por e-mail, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria para o endereço eletrônico selecaoppgsd@yahoo.com.

A ausência de qualquer dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição**. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no período de 03 a 05 de novembro de 2015.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa

Linhas de pesquisa

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério

Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

Teoria social e cultura Jurídica – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estão: os movimentos e os conflitos sociais urbanos; a cultura jurídica; o pensamento social no Brasil; a confluência entre manifestações culturais (música, cinema e literatura); a política e o direito.

Direitos Humanos Governança e Poder - Estudar os direitos humanos em relação a questões como: as várias formas de governança em construção nas sociedades, as diferentes formas de poder que lhes dão substrato (como o poder estatal, os micropoderes, e a biopolítica), a justiça social e a cidadania. Enfocam-se, assim, também a questão da (des)igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada nos valores da justiça, da solidariedade e dos direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social, a democracia e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas que são objeto de discussão dos direitos humanos podem contribuir tanto para o debate acadêmico quanto para a elaboração de planos e estratégias para sociedades menos injustas.

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos socioambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil têm destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a

grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos socioambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

Políticas de Segurança Pública e Administração institucional de conflitos - A presente linha de pesquisa reúne pesquisadores que desenvolvem estudos empíricos, em especial com enfoque etnográfico e comparativo, em abordagens que indaguem acerca do papel dos discursos e práticas organizacionais e das políticas públicas no âmbito da administração institucional dos conflitos no Brasil. Os possíveis contextos de pesquisas privilegiam a natureza dos conflitos e sua dimensão social, as imbricações entre legalidade e ilegalidade, as controvérsias entre formalidade e informalidade, seja nos âmbitos institucionais investigados, seja no espaço público, na esfera pública, nas tramas sociais onde interagem sujeitos específicos. Esses constituem objetos nos quais se possam enfatizar, entre outros aspectos, as disposições de mercado, as configurações sociais de agenciamento e de tratamento dos sujeitos de acordo com as categorias sob as quais são classificadas socialmente as suas ações, as formas variadas de controle social e, especialmente, mas não exclusivamente, o controle social institucionalizado. A linha abrigará igualmente estudos que enfatizem as abordagens sobre as instituições responsáveis pela segurança pública (polícias, guardas municipais, ministério público, judiciário entre outros) salientando o contexto de atuação e desenvolvimento das práticas institucionais e não institucionais cotidianas de administração institucional de conflitos, identificando e contrastando as lógicas de argumentação contraditória àquelas de produção de consensos. Também serão abrigadas abordagens descritivas e analíticas sobre a implementação das políticas de segurança pública nestas instituições, nas diferentes esferas políticas da federação.

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62 e na Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ.

Observação. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidas no endereço eletrônico do programa (www.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por uma banca, com representantes de cada setor temático (linhas de pesquisa) do Programa, conforme as inscrições recebidas, sob a presidência do coordenador do PPGSD. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

1.5. Estrutura curricular do Mestrado

Num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades – Mestrado	Créditos	Carga Horária
3 Disciplinas Obrigatórias	12	180
5 Disciplinas Optativas	15	225
1 Defesa de Projeto	04	060
1 Orientação e Preparo de Dissertação	17	255
Totais	48	720

1.6. Estrutura curricular do Doutorado

Em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, correspondentes a 98 (noventa e oito) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades – Doutorado	Créditos	Carga Horária
2 Disciplinas Obrigatórias	10	150
6 Disciplinas Optativas	18	270
Orientação	30	450
Qualificação	10	150
Defesa de Tese	30	450
Totais	96	1470

1.7. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Documentos necessários:

2.1.1. Ficha de inscrição preenchida (anexo I)

2.1.2. Cópia xerox do passaporte e do diploma de graduação realizada no exterior;

2.1.3. Três cartas de recomendação de doutores;

2.1.4. Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo II;

2.1.5. Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

2.1.6. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;

2.1.7. Foto 3x4 digital, frente, rosto.

2.1.8. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 30/10/2015; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00; Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;

2.1.9. Cópia da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) em pdf, em um único arquivo.

2.2. Observações

2.2.1. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

2.2.2. O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3. DA PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS:

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao exame, a ocorrer nas primeiras semanas de aula, em data a ser oportunamente divulgada, uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD, no endereço eletrônico do programa: www.uff.br/ppgsd, e serão remetidos para os e-mails informados no dia **01 de dezembro de 2015**.

5- DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

6. MATRÍCULA

A matrícula será realizada em data a ser oportunamente divulgada. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará/remeterá cópia autenticada do diploma de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

O candidato aprovado que não realizar a matrícula, será considerado eliminado.
--

7. DOS RECURSOS

Serão aceitos para avaliação por e-mail, com aviso de recebimento, no dia **02 de dezembro de 2015**, entre 9 e 12 horas, recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. O recurso será respondido no dia 03 de dezembro de 2015 até às 18 horas.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói RJ, 26 de agosto de 2015,

WILSON MADEIRA FILHO
Coordenador do PPGSD/UFF
#####

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF
ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES** MESTRADO DOUTORADO

Passaporte:

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Possui vínculo empregatício? sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato**

ANEXO II**Roteiro do projeto de pesquisa:**

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

EDITAL DE SELEÇÃO PPGSD 2016

A Universidade Federal Fluminense torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

Período de Inscrição (01/09/2015 a 30/10/2015)

Inscrições somente por e-mail para selecaoppgsd@yahoo.com

Ao se candidatar ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, o candidato concordará com as normas estabelecidas neste Edital.

A homologação das inscrições será publicada no portal www.ppgsd.uff.br, após verificação da documentação apresentada.

Local da Seleção: Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ.

1. DO PPGSD**1.1. Objetivos**

Formar profissionais para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente em três turnos (manhã, tarde e noite), no campus do Gragoatá (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/ICHF, Bloco O, sala 303) e nos prédios da Faculdade de Direito (Rua Presidente Pedreira 62 e Rua Tiradentes 17, Ingá).

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.ppgsd.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Estruturas Curriculares

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

Atividades – Mestrado	Disciplinas	Total de Créditos	Carga Horária
Metodologia científica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria do Direito (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria Sociológica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Disciplinas Optativas	5	15	225
Defesa de Projeto	1	04	060
Orientação e Preparo de Dissertação	1	17	255
Total	10	48	720

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

Atividades – Doutorado	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
Epistemologia (disciplina obrigatória)	1	4	60
Seminário de Tese (disciplina obrigatória)	1	6	90
Disciplinas Optativas	6	18	270
Orientação	1	0	450
Qualificação	1	10	150
Defesa de Tese	1	30	450
Totais	11	98	1470

1.4.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, obrigatoriamente, desenvolver projeto de Estágio Docência para estudantes de graduação, sob supervisão de seu professor orientador, com um mínimo de 60 horas anuais.

1.4.1.1. Os demais alunos poderão exercer o Estágio Docência, contabilizando créditos como uma disciplina optativa.

2. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

2.1. Número de vagas. ATÉ 24 VAGAS DE MESTRADO E 19 VAGAS DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO E ATÉ 24 VAGAS DE MESTRADO E 19 VAGAS DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO.

As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes do programa da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – 5 vagas de mestrado e 4 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 5 vagas de mestrado e 5 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
CARLA APPOLLINÁRIO DE CASTRO	Poder, Democracia e Movimentos Sociais	2	2
IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA	Corporações e Sindicatos	2	2
JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM	Cidadania e trabalho	1	2
LUIS ANTONIO CARDOSO	Sindicato e relações de trabalho Trabalho no capitalismo contemporâneo Teoria social do trabalho	3	1
ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO	Análise do discurso judiciário	2	2

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - 2 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 2 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
CLEBER FRANCISCO ALVES	Assistência Jurídica Gratuita Acesso à Justiça	1	1
EDSON ALVISI NEVES	Direito e História	1	2
FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO	Mediação Civil Garantias no novo Código de Processo Civil	0	1

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA	Justiça administrativa	0	0
VLADIMIR DE CARVALHO LUZ	Assessoria Jurídica Popular	2	0

Teoria Social e Cultura Jurídica - 2 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 4 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
CARMEN LÚCIA TAVARES FELGUEIRAS	Narrativas sociojurídicas	2	2
JOÃO PEDRO CHAVES VALADARES PÁDUA	Direito e moralidades Linguagem e Direito	1	0
LUIS CARLOS FRIDMAN	Cultura e Direito; Teoria Social	1	1
MARCELO PEREIRA DE MELLO	Teoria Social Teorias sociojurídicas Cultura legal e relações sociais	2	1

Direitos Humanos, Governança e Poder - 6 vagas de mestrado e 4 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 5 vagas de mestrado e 4 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA	Consumo, Direito e Cidadania	2	2
DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES	Mediações em perspectivas interdisciplinares Justiça e processo nos CPCs de 1939 e 2015	1	0
EDER FERNANDES MONICA	Democratização da esfera privada, sexualidade e poder	2	2
GABRIEL RACHED	Direito e Economia	1	1
GILVAN LUIZ HANSEN	Teoria discursiva habermasiana	0	0
GIZLENE NEDER	História do Direito, Direitos Humanos, Instituições Jurídicas	1	1
LETÍCIA HELENA MEDEIROS VELOSO	Consumo, Biopoder, Novas Configurações do Capitalismo	1	1
LUIS ANTONIO RIBEIRO	Biopolítica e controle social	2	1
MARCUS FABIANO GONÇALVES	Sociologia dos sentimentos morais	1	0

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - 5 vagas de mestrado e 5 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 4 vagas de mestrado e 4 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
ALBA VALÉRIA SANTOS SIMON	Áreas protegidas e inclusão social	1	0
ANA MARIA MOTTA RIBEIRO	Conflitos rurais	1	1
NAPOLEÃO MIRANDA	Governança ambiental	1	2
RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO	Populações tradicionais	2	2
VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA	Sociologia rural e ambiental Mediação social	1	1
SELENE DE SOUZA CARVALHO HERCULANO DOS SANTOS	Justiça ambiental Racismo ambiental	1	1
WILSON MADEIRA FILHO	Segurança alimentar e nutricional Conflitos socioambientais Conflitos urbanos, identidade e território	2	2

Políticas de Segurança Pública e Administração institucional de conflitos - 4 vagas de mestrado e 2 vaga de doutorado para o primeiro semestre letivo e 4 vagas de mestrado e 2 vaga de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
DANIEL VELOSO HIRATA	Mercados informais, ilegais e ilícitos Formas do controle social Sociologia da punição e violência urbana	2	0
FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO	Políticas públicas de saúde e justiça sobre drogas, práticas de uso de drogas	2	0
LENIN DOS SANTOS PIRES	Práticas policiais de administração institucional de conflitos, mercados informais, ilegais e ilícitos	0	1
PEDRO HEITOR BARROS GERALDO	Políticas públicas judiciais Administração judicial de conflitos	2	1
VÍVIAN GILBERT FERREIRA PAES	Violência, controle social, sociologia, políticas públicas de segurança	2	2

2.1.1. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, com base na ordem decrescente de demanda.

2.1.1.1. A linha de pesquisa que, eventualmente, vier a obter vaga conforme o item 2.1.1, seguirá a ordem de classificação dos aprovados na mesma.

2.1.1.2. Poderão ser aproveitadas vagas remanescentes do edital de seleção de estudantes estrangeiros não residentes no Brasil, seguindo os critérios nos itens 2.1.1. e 2.1.1.1.

2.1.1.3. Não havendo preenchimento do total de vagas deste edital, as mesmas poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil, seguindo os critérios nos itens 2.1.1. e 2.1.1.1.

2.2. Dos documentos necessários

2.2.1. Até 30 de outubro de 2015, o candidato deverá remeter por e-mail (selecaoppgsd@yahoo.com) os seguintes documentos digitalizados:

2.2.1.1. Ficha de inscrição preenchida conforme o Anexo I.

2.2.1.2. Retrato digital (3 x 4, frente, rosto) e cópia do CPF e RG/RNE (para estrangeiros domiciliados no Brasil).

2.2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

2.2.1.3.1. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência – 10/2015 (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 30/10/2015; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.2.1.3.2. A isenção da Taxa de inscrição poderá ser solicitada apenas por aqueles candidatos que estiverem cadastrados no CADUNICO, instituído pelo Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007. A isenção do pagamento da Taxa de inscrição está prevista no Decreto 6.593/08, regulamentado pela Lei 8.102/90. Para que o pedido seja avaliado, o candidato deverá preparar e encaminhar para a Secretaria do PPGSD um documento de próprio punho e um documento que comprove seu CADUNICO. Será dado o prazo de até 23 de outubro de 2015 para ingresso da solicitação, que terá resposta até 27 de outubro de 2015.

2.2.1.4. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (candidatos ao mestrado) e diploma de mestrado (candidatos ao doutorado).

2.2.1.4.1. Os candidatos ao mestrado que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino de origem de que será provável concluinte até o início do primeiro semestre letivo de 2016. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão da graduação.

2.2.1.4.2. Os candidatos ao doutorado que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem de que será provável concluinte até o início do primeiro semestre letivo de 2016. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão do Mestrado *stricto sensu*.

2.2.2. Até 10 de novembro de 2015 o candidato deverá entregar impresso na Secretaria do Programa (Rua Tiradentes 17, térreo do Casarão): a) *Curriculum Lattes* (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br), b) Comprovantes dos títulos avaliáveis; c) Quadro detalhado da pontuação pretendida conforme os critérios do item 2.3.2.3, seguindo o modelo do anexo IV; d) Projeto de pesquisa, conforme o Anexo III.

2.3. Da seleção

Os candidatos serão avaliados em até quatro etapas, desde que não sejam eliminados por faltar a uma das etapas e/ou não obtiverem a nota mínima exigida:

1ª etapa – Prova escrita sobre a bibliografia (anexo II);

2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês e Francês);

3ª etapa - Exame dos títulos (currículo);

4ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista.

2.3.1. Das bancas

A seleção será efetuada por até 06 (seis) bancas indicadas pelas Linhas de Pesquisa do Programa, composta pelos seus professores. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

2.3.2. Das etapas de seleção

2.3.2.1. Primeira etapa: prova escrita desidentificada, com duração de 3 (três) horas, versando sobre a bibliografia indicada no Anexo II, vedada a consulta.

2.3.2.1.1. A prova será composta de: a) Uma questão comum a todos os candidatos, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; b) Uma segunda questão relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa, escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

2.3.2.1.2. Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita, cujo valor máximo será de 10,0 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

2.3.2.2. Segunda etapa: prova escrita de proficiência em língua estrangeira – Italiano, Alemão, Inglês ou Francês.

2.3.2.2.1. Os candidatos ao mestrado serão avaliados em uma língua estrangeira, e os candidatos ao doutorado em duas línguas estrangeiras;

2.3.2.2.2. Caso o candidato ao doutorado **requeira isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos.

2.3.2.2.2.1. A isenção dependerá de parecer da Banca Examinadora, sendo limitada a apenas uma língua estrangeira.

2.3.2.2.3. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

2.3.2.2.4. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;

2.3.2.2.5.- Somente serão avaliadas as provas feitas pelos candidatos que forem aprovados na prova escrita (2.3.2.1).

2.3.2.2.6. A prova de proficiência em língua estrangeira será exclusivamente classificatória.

2.3.2.3. Terceira Etapa: Prova de títulos - avaliação da produção científica e experiência profissional do candidato apresentada no currículo *Lattes*, sendo considerados apenas os títulos devidamente comprovados por documentos digitalizados.

2.3.2.3.1. O candidato deverá juntar quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro os itens pontuáveis, limitado a um máximo de dez pontos, conforme Anexo IV.

2.3.2.3.2. A prova de títulos terá natureza exclusivamente classificatória.

2.3.2.4. Quarta etapa: exame do projeto de pesquisa e entrevista. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar, perante a banca correspondente à Linha de Pesquisa, sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto.

2.3.2.4.1. O projeto será avaliado nos seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de artigos em revistas indexadas com Qualis.

2.3.2.4.2. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete).

2.3.3. Após a realização das etapas do concurso serão selecionados os candidatos classificados conforme a disponibilidade de vagas de cada Linha de Pesquisa, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

2.3.4. A nota final será composta da seguinte forma:

Etapa	Peso para o mestrado	Peso para o doutorado
Prova de conteúdo escrita	4/10	2/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	1/10	1/10
Prova de títulos	1/10	2/10
Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa pela banca da Linha de Pesquisa	4/10	5/10

2.3.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: Entrevista e avaliação de projeto, Prova escrita, Prova de títulos, Prova de proficiência em Língua estrangeira. Restando empate, será classificado o de maior idade.

2.3.6. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

2.4. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta esferográfica. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **09 de novembro e 03 de dezembro de 2015**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
19/08		Publicação prevista do edital no Boletim de Serviço
01/09 a 30/10	<i>Por internet</i>	Prazo para as inscrições
03/11 a 05/11		Homologação das inscrições
06/11 (sexta)	12h	Divulgação das inscrições homologadas
09/11(segunda)	13h às 13h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas dos candidatos ao mestrado.
	13h45min às 14h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	14h às 17h	Prova de conteúdo para os candidatos ao mestrado e doutorado – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.
10/11 (terça)	10h às 11h	Prova de proficiência em língua estrangeira (Mestrado e Doutorado)
10/11 (terça)	11h às 12h	2ª Prova de proficiência em língua estrangeira (candidatos ao Doutorado que não obtiveram a dispensa) Prazo para juntada do projeto de pesquisa, comprovantes do currículo <i>lattes</i> e tabela dos títulos – Entrega impressa após a prova
17/11(terça)	12h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
18/11(quarta)	09h às 12h	Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados das provas escritas, apenas presencialmente na secretaria do PPGSD (Rua Tiradentes 17, térreo, Casarão)
19/11 quinta)	12h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet). Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.
19 e 20/11 (quinta e sexta)	10h às 20h	Análise e avaliação dos currículos (Mestrado e Doutorado)
23/11 e 24/11 (segunda e terça)	09h às 20h	Apresentações orais do projeto e entrevistas (Mestrado)

25/11 e 26/11 (quarta e quinta)	09h às 20h	Apresentações orais do projeto e entrevistas (Doutorado)
01/12 (terça)	18h	Divulgação do resultado final (Mestrado e Doutorado)
02/12(quarta)	09h às 18h	Prazo para Recurso contra o resultado final - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
03/12 (quinta)	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
A definir	14h às 18h	Matrícula
A definir	-	Início das aulas

2.4.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.ppgsd.uff.br, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

2.4.2. A seleção ocorrerá nos prédios da Faculdade de Direito (Rua Tiradentes 17 e/ou Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ). Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

2.5. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos digitalizados e enviados por meio eletrônico, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

3.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

3.3. Uma vez aprovados e classificados, só serão considerados como eventuais bolsistas os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa sendo exigida a inexistência de vínculos empregatícios. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

3.4. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

3.5. Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

3.6. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

3.7. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

3.8. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

3.9. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 26 de agosto de 2015.

WILSON MADEIRA FILHO

Coordenador do PPGSD

#####

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510
Horário de atendimento: 14 às 18 horas, telefone 21-36747477

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

 MESTRADO DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês Francês Italiano AlemãoPretende concorrer à bolsa de estudo? sim nãoPossui vínculo empregatício? sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato**

ANEXO II**Bibliografia para a seleção de Mestrado e Doutorado****Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos**

FERRAJOLI, Luigi. O Estado de Direito entre o passado e o futuro. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). O Estado de Direito: história, teoria, crítica. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 417-464.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In GEERTZ, Clifford. O Saber Local - Novos Ensaio em Antropologia interpretativa. RJ: Editora Vozes, 2004, p. 249-356.

HABERMAS, Jürgen. Três concepções Normativas de democracia, Cap 9 de A inclusão do outro: estudos de teoria política. 3.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007, p. 269-284.

MAUS, Ingeborg. O Judiciário como superego da sociedade. Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP, p. 183-202.

RORTY, Richard. Justiça como lealdade ampliada. Em: Pragmatismo e política. Tradução de Paulo Ghiraldelli Jr. São Paulo: Martins, 2005, p. 101-122

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.**1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições**

DAL ROSSO, Sadi. Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo, Boitempo, 2008. PARTE I – Capítulos 1 e 2. P. 17-80

PASTORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

SUPIOT, Alain. Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas

BUSH, Robert A. Baruch; FOLGER, Joseph P. La Promesa de Mediación. trad.: Aníbal Leal, Buenos Aires: Granica, 2008, p. 15-125.

NUNES, Dierle José Coelho. Processo jurisdicional democrático: uma análise das reformas processuais. Curitiba: Juruá, 2011. Caps 5, 6, 7 e 8, p. 141-274.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma revolução democrática da justiça. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011, p. 1-79

3) Direitos humanos, Governança e Poder.

FROMM, Erich. O amor e sua desintegração na Sociedade Ocidental Contemporânea. In: FROMM, Erich. A arte de amar. Tradução de Milton Amado. São Paulo: Martins Fontes, s.d. Cap. III.

HABERMAS, Jürgen. Acerca da legitimação com base nos direitos humanos. In: HABERMAS, Jürgen. A constelação pós-nacional – ensaios políticos. Tradução de Márcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001. Cap. 5. p. 143-163.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Império. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. Parte I.

4) Teoria Social e Cultura Contemporânea

BAUMAN, Zygmunt. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. Cap. 1: “Em busca do espaço público”.

NOTE, Philippe e SELZNICK, Philip. *Direito e Sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo*. Rio de Janeiro: Revan, 2010. Capítulos 1 e 4.

SENNETT, Richard. *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2006. “Introdução” e “capítulo 1: Burocracia”.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Editora Pioneira de Ciências Sociais, 1996. Capítulo 2: “O ‘espírito’ do capitalismo”.

5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos

HERCULANO, Selene. Conflitos ambientais e territoriais: pesca e petróleo no litoral fluminense. In: *Revista Nordestina de Ecoturismo*, v.5, n.1. Aquidabã, Nov, Dez 2011, Jan, Fev, Mar, Abr, 2012, p. 39-52. Disponível em <http://www.sustenere.co/journals/index.php/nature/article/download/ESS1983-8344.2012.001.0004/13>

LOBÃO, Ronaldo. Desafios à capacidade redistributiva do direito em contextos pós-coloniais. In: *Confluências*, Vol. 16, nº 2. Niterói: PPGSD-UFF, 2014. pp. 61-79. Disponível em <http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/download/399/291>

MADEIRA FILHO, Wilson. A cidade oculta: os projetos de modernização das cidades e as vidas invisíveis nas obras de H. P. Lovecraft e Will Eisner. In: *Anais do IV Congresso da ABRASD: Sociologia do Direito em perspectiva: para uma cultura de pesquisa*, 11 a 13 de novembro de 2013. Organizadores: Artur Stamford da Silva, Marcelo Pereira de Mello, Carolina Leal Pires. Recife: UFPE, 2013, p. 50-69. Disponível em https://www.academia.edu/12034861/A_atua%C3%A7%C3%A3o_da_Corte_Interamericana_de_Direit_os_Humanos_nos_casos_dos_povos_ind%C3%ADgenas_uma_abordagem_cr%C3%ADtica

MIRANDA, Napoleão. Da responsabilidade civil nos ilícitos ambientais: a experiência brasileira. In: *3º Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades*, Salvador BA, UCSal, 8 a 10 de outubro de 2014, n3, v12, p. 428-451. Disponível em <http://aninter.com.br/Anais%20CONINTER%203/GT%2012/25.%20MIRANDA.pdf>

OLIVEIRA, Valter Lúcio. O assentamento como terra de missão: religião e processos de territorialização dos Sem-terra no Rio Grande do Sul, Brasil. In: *Século XXI*, Revista de Ciências Sociais, v.4, no 1, p.226-259, jan./jun. 2014. Disponível em <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/seculoxxi/article/download/15650/9422>

RIBEIRO, Ana Maria Motta. Um território e três agriculturas em disputa. Em *O polo sindical do submédio São Francisco: das lutas por reassentamento à incorporação do cultivo de maconha na*

agenda. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2008, p. 87-124. Disponível em http://r1.ufrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/tese_ana_maria_ribeiro.pdf

SIMON, Alba. Termos de compromisso com comunidades tradicionais em parques e reservas biológicas: oportunidades ou armadilhas frente aos conflitos ambientais? In: *4º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito: e agora, Brasil?, Niterói, UFF, 14 e 15 de Outubro de 2014*, n4, v15. Niterói: PPGSD-UFF, 2014, p. 209-229. Disponível em <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbxwcGdzZHVmZnxneDpjNTlmNmZiOGVjZTAzNWY>

6) Políticas de segurança pública e administração institucional de conflitos

BENJAMIN, Walter. Para uma crítica da violência. In: *Escritos sobre mitos e linguagens (1915-1921)*. Editora 34. 121-156

<https://cidadania.files.wordpress.com/2013/07/walter-benjamin-crc3adtica-da-violc3aancia-1.pdf>

GERALDO, Pedro Heitor Barros. A audiência judicial em ação: uma etnografia das interações entre juristas e jurisdicionados na França. In: *Revista Direito GV*, São Paulo 9(2) | p. 635-658 | jul-dez 2013

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322013000200011&script=sci_abstract&tlng=pt

PAES, Vívian Ferreira. Do inquérito ao processo: análise comparativa das relações entre polícia e Ministério Público no Brasil e na França. IN: *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 3, p. 109-141, 2010.

<http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/Dilemas7Art5.pdf>

SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, Evaristo (org.). *Simmel*, São Paulo, Ática, 1983.

<file:///C:/Users/NEPEAC/Desktop/A%20Natureza%20sociologica%20do%20conflito.pdf>

ANEXO III**Roteiro do projeto de pesquisa:**

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada.
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF MESTRADO

CANDIDATO:

Categories	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Formação acadêmica	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0	
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	3,0	

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF DOUTORADO

CANDIDATO:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	3,0	

EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor do ICHF, através da DTS EGH 16, de 07/10/2015, no uso das suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 do CUV, que dispõe sobre o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, torna público:

1- Nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2015 serão realizadas as consultas eleitorais com o objetivo de identificar as preferências para as escolhas de DIRETOR E VICE-DIRETOR do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

2- DA ELEGIBILIDADE

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

1. Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em estágio probatório, ou
- c) em licença sem vencimentos;

2.No caso da consulta relativa à Direção e Vice-Direção do ICHF, os candidatos deverão ser lotados neste órgão.

3- DAS INSCRIÇÕES

1.Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas;

2.A comissão eleitoral receberá, de **26 a 29 de outubro de 2015**, na Secretaria do ICHF, de 13 às 18 horas (excepcionalmente no dia 29, o horário será até às 13 horas), o requerimento de inscrição de chapas, ocasião em que deverão ser cumpridos os seguintes procedimentos:

- a.Preenchimento e entrega do requerimento de inscrição, assinado pelos componentes da chapa;
- b.Entrega dos documentos comprobatórios das condições estabelecidas no item 2 acima, conforme o caso, não sendo necessário comprovação relativa às alíneas (a), (b) e (c);
- c.Entrega de cópias da folha de rosto dos contracheques, do CPF e da identidade dos candidatos;
- d.Entrega de proposta ou programa da chapa.

4- CALENDÁRIO ELEITORAL DE 2015

03/11 - Divulgação para a Comunidade das Chapas Inscritas, e início do prazo para apresentação de recursos de impugnação de chapas. Local: Secretaria do ICHF, no horário de 13 às 18 h.

04/11 - Às 16hs será o fim do Prazo para apresentação de recursos. Julgamento dos Recursos.

05/11 - Julgamento dos recursos 10 às 12h.

06/11 - Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral a partir das 12 h.

25/11 a
07/12 - Campanha Eleitoral

14, 15 e 16/12- Consulta Eleitoral – Saguão do Bloco O – no horário de 9:30 h às 20hs

17/12- Apuração e Divulgação dos Resultados, com início às 10 h.

5- DO DIREITO DE VOTO

DA PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES

➤Na consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor de Unidade de Ensino, vota o professor lotado na respectiva Unidade.

DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

➤Na consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor de Unidade de Ensino, vota o servidor técnico-administrativo lotado na respectiva Unidade.

DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

➤Poderão votar na consulta para a Direção e Vice-Direção do ICHF os alunos de cursos sediados nesta Unidade e que estejam inscritos no atual semestre em disciplinas dos seus departamentos.

6- DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Será de responsabilidade do **Colegiado do ICHF** a designação de professores, técnico-administrativos e alunos para comporem as mesas receptoras de votos.

7- DA DIVULGAÇÃO E DO DEBATE

A comissão eleitoral providenciará:

1.A divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a professores, servidores técnico-administrativos e alunos;

2.A organização de debate destinado à exposição de proposta pelas chapas e à manifestação dos interessados.

Niterói, 19 de Outubro de 2015.

CARMEN FELGUEIRAS
Presidente da Comissão
#####